



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 023/2025

ÓRGÃO REQUISITANTE: Prefeitura Municipal de Terezinha
MUNICÍPIO/UF: Terezinha - PE

OBJETO: *CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS PARA APRESENTAÇÕES MUSICAIS, DIRETAMENTE OU POR MEIO DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, DURANTE AS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO SÃO JOÃO, A SEREM REALIZADAS NO DIA 11 DE JULHO DE 2025, NA VILA BARBOSA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TEREZINHA/PE. A INICIATIVA TEM COMO OBJETIVO PROMOVER O ENTRETENIMENTO DA POPULAÇÃO E VALORIZAR A CULTURA POPULAR E TRADICIONAL NORDESTINA, COM A PARTICIPAÇÃO DAS ATRAÇÕES MUSICAIS JEAN PIERRE, FORRÓ VUMBORA E SIRANO & SIRINO.*

VALOR GLOBAL: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)

- JEAN PIERRE: R\$ 30.000,00
- FORRÓ VUMBORA: R\$ 40.000,00
- SIRANO & SIRINO: R\$ 100.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei n° 14.133/2021

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE: A contratação dos artistas acima mencionados será realizada por meio de seus respectivos empresários exclusivos, conforme propostas apresentadas, caracterizando a inviabilidade de competição nos termos do art. 74, inciso II, da Lei n° 14.133/2021. Cada atração é detentora de repertório singular e reconhecida atuação regional, constituindo-se em escolha justificada pelo interesse público em garantir o sucesso cultural do evento. As propostas apresentadas contemplam todas as despesas com tributos, pessoal de apoio técnico, logística e demais encargos necessários para a realização das apresentações, estando compatíveis com os valores praticados no mercado para atrações de mesmo porte.

PARECER JURÍDICO:

A Assessoria Jurídica do Município emitiu parecer técnico favorável à inexigibilidade, atestando a legalidade da contratação direta, com base nas propostas, nos contratos de exclusividade e demais documentos apresentados, observando os requisitos da legislação vigente.

RATIFICAÇÃO:

Nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei n° 14.133/2021, e com fundamento no parecer jurídico e nos elementos constantes no processo, **RATIFICO** a presente inexigibilidade de licitação.

Terezinha/PE, 11 de julho de 2025.

ARNOBIO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

